



FOLHA N.º 001
DATA 24/10/08
PUBRICA J

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 2008

PROCESSO

Nº 1028/2008

Interessado: Sérgio Menequelli
Projeto de Lei nº 101/2008

Assunto: Dá nome ao calçadão ao longo da Rua Geraldo
Pereira neste município.

AUTUAÇÃO

Aos dias do mês de

..... do ano de

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº 101 /2.008

**DÁ NOME AO CALÇADÃO AO LONGO DA
RUA GERALDO PEREIRA NESTE MUNICÍPIO.**

A Câmara Municipal de Colatina do Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais **APROVA:**

Artigo 1º - Fica denominado Calçadão "**ALBERTO JOSÉ PRETTI**", o calçadão da Rua Geraldo Pereira, cujo trecho inicia-se na Rua Alexandre Calmon e termina na Rua Germano Naumann Filho.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

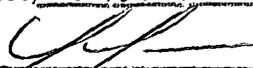
Sala da Sessões
Em, 22 de outubro de 2008.

Sergio Meneguelli
Vereador/Autor

P R O T O C O L I O	CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA		
	N.º <u>1028</u> Fls. <u>020</u> Livro <u>012</u>		
	Colatina <u>24</u> de <u>10</u> de <u>2008</u>		
	Funcionário <u>f</u> Data Rubrica		
Director			
Presidência			

AS COMISSOES PERMANENTES

Sala das Sessões, 28/10/2008



PRESIDENTE



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

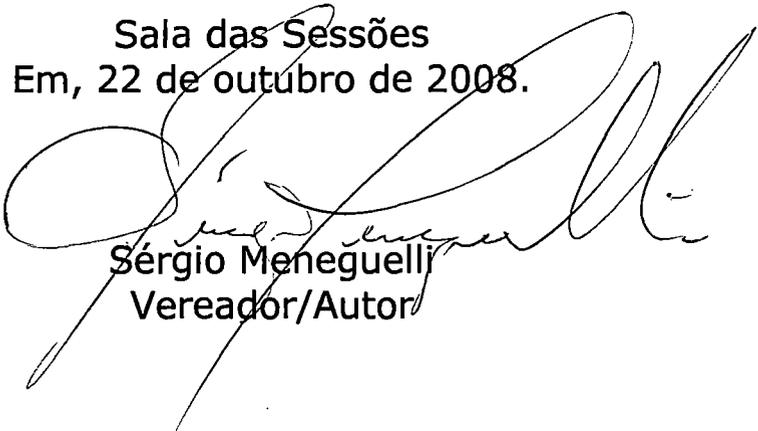
FOLHA N.º 003
DATA 04/10/08
RUBRICA f

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa homenagear a pessoa do Senhor Alberto José Pretti, pois muito contribuiu para o crescimento do nosso Município, onde até os dias de hoje seus familiares tem comércio ao longo da rua citada.

Desta forma, estando a proposição dentro dos princípios éticos, morais e legais que demandam e norteiam o processo legislativo, solicitamos aos nobres pares a aprovação da matéria em tela.

Sala das Sessões
Em, 22 de outubro de 2008.


Sérgio Meneguelli
Vereador/Autor

ARMAS DA REPUBLICA

CARTÓRIO SARLO

RODRIGO SARLO ANTONIO

Oficial do Registro Civil das Pessoas Físicas e Jurídicas da 1ª Zona Judiciária - Tabelião de Notas - Vitória - Estado do Espírito Santo.

RITA DE CASSIA PANDOLFI

Substituta

Praça Costa Pereira Nº 132 - 1º andar - Tel.: 223-6499

Sucursal 1 - Av. Maruípe, 1259 - Tel.: 225-0026

Sucursal 2 - Av. N. S. da Penha, 565 Loja 3 - Tel.: 227-9733

FOLHA Nº 064

DATA 24/06/98

RUBRICA

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICADO que do Livro numero C. 0065 às folhas 0107 sob o numero 053621 de registros de óbitos, consta o de

ALBERTO JOSÉ PRETTI

CPF _____ título de eleitor Nº _____ zona _____

INSS No _____ falecido em Nove (9) de Junho

do ano de Um Mil, Novecentos e Noventa e Seis (1996)

à(s) 03:00 horas em RUA VASCO COUTINHO, 44, PARQUE MOSCOSO, VITÓRIA, ES

sexo Masculino de profissão COMERCIANTE

natural de SANTA TERESA do estado de ES

residente em RUA VASCO COUTINHO, 44, PARQUE MOSCOSO, VITÓRIA, ES

com 91 ANO(S) de idade, de estado civil CASADO

, casado(a) com MARIA DAS GRAÇAS PRETTI

no cartório SANTA TERESA, ES

não deixando testamento, não deixando bens a inventariar e

deixando herdeiros. Deixou 5 filho(s). São eles:

HELIO HENRIQUE PRETTI com 66- anos MARIA LUIZA PRETTI com 46- anos

HEINE HELIOMAR PRETTI com 63- anos ALBERTO JOSÉ PRETTI FILHO (FALECIDO) com --- anos

HELCIDO HERLLY PRETTI (FALECIDO) com --- anos

Sendo filho de HENRIQUE PRETTI

e THEREZA FERRARI PRETTI

residentes em FALECIDOS

O atestado de óbito foi apresentado a Cartório no dia 10 de Junho de 1996

por HELIO HENRIQUE PRETTI

e estava assinado pelo médico Dr(a) MARCOS PRETTI ARAUJO

e deu como causa morte: INSUFICIENCIA RESPIRATORIA AGUDA, EDEMA AGUDO DE

PULMÃO, INSUFICIENCIA CARDIACA.

O Sepultamento foi feito dia 09/06/1996 às 17:00

horas, no cemitério de JARDIM DA PAZ, SERRA ES

Observações:

NADA MAIS FOI DECLARADO.

O referido é verdade e dou fé.

Vitória, 10 de Junho de 1996

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

Em _____ Tabelião nº 9-3 Letra : a Valor : 13.03

JEAN



CARTÓRIO SARLO
REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
CENTRO - VITÓRIA - ES
- original e dou fé que esta fotocópia é reprodução
- tal do original, autenticando-a nos termos do
- art. 7.º "v" da Lei 8.935/94.
20 AGO 1998

Tectomunho () da verdade

EM BRANCO

ABAIXO ASSINADO

Nós que abaixo assinamos o presente, comerciantes da Rua Geraldo Pereira, no Centro de Colatina, vimos através do presente manifestar nosso interesse em acrescentar os nomes de "ROSA REGINA COVRE CAETANO, ANTÔNIO FONTANA, WALDEMAR SCARTON e ALBERTO JOSÉ PRETTI" nos calçadões novos ao longo da rua acima citada, fazendo desta forma uma justa homenagem a estas pessoas, que ao longo de suas vidas sempre pautaram pelo bem estar dos Colatinenses, e até os dias de hoje seus familiares ainda tem seus estabelecimentos comerciais.

Com nosso interesse e manifestação, a atual Rua Geraldo Pereira ao longo de seus quatro calçadões terá a seguinte denominação:

- 1.º Rua Geraldo Pereira Calçadão Rosa Regina Covre Caetano;
- 2.º Rua Geraldo Pereira Calçadão Antônio Fontana;
- 3.º Rua Geraldo Pereira Calçadão Waldemar Scarton;
- 4.º Rua Geraldo Pereira Calçadão Alberto José Pretti.

Para que nossa intenção seja concretizada, assinamos o presente para fazer parte do Projeto de Lei.

Colatina, ES, 04 de setembro de 2008.

<i>Rosa Regina Covre Caetano</i>	RG. 769.690 ES	Sap. Avenida
<i>Antônio Fontana Pretti</i>	RG. 153.975 ES	
<i>Waldemar Scarton do Carmo</i>	RG. 347.544 ES.	Farmácia do Otaci
<i>Albino Fontana Carmo Junior.</i>	RG. 1530.976 ES.	
<i>Paulo Gatti</i>	RG 572.208 ES	
<i>Alcemi Ruena</i>	RG 1819.544 ES	
<i>Dulce Gomes de Oliveira</i>	RG 1534.437 MG	
<i>Nilda Helena B. de S.</i>	RG 13.870.507 MG	Salão da Nilda
<i>Alex de Souza</i>	CART. TR- 65026 MTPS-ES	
<i>Edvaldo Ferraz</i>	RG 111.853 ES	
<i>Marco Ruvellio S. Fonseca</i>	RG. 622.894 ES	
<i>Américo C. Coelho Junior</i>	RG: 1287324827 SSPBA	
<i>De Manda Gonçalves</i>	RG 15959.782 MG	
<i>Edigilson Gonçalves</i>	Lanchonete Gonçalves	
<i>Edigilson</i>	340909-207-78	Ótica Viva
<i>Edigilson</i>	RG 1606.048 SSPES	VIVO
<i>Edigilson</i>	RG. 347.8721	
<i>Maiana Oliveira</i>	RG. 2.320.059-ES	Gláucia Kodas
<i>Miriam Aparecida Trucolo</i>	CPF 007.989.894-18	
<i>Allyde Sauerjornau</i>		
<i>Edigilson</i>	R.G. 191.1957	
<i>Edigilson</i>	CPF 02.20.737.96	Salão do Edmar
<i>Waldemar Scarton</i>	CPF 022-756.907-65	
<i>Lydia Rodrigues</i>	CPF 12.6-975.157-39	
<i>Santa Maria Gabriel</i>	CPF - 575.337.177-91	

Prezado Sérgio

Aqui segue a certidão de Óbito de papai que você me solicitou.

Aproveito para reiterar meus agradecimentos e de toda a família Pretti à sua iniciativa de propor à Câmara a adoção do nome de Alberto José Pretti a um dos calçadões do Centro recém reurbanizados.

Comouseu-me saber que o nome de um dos pioneiros do comércio colatinense, grande chefe de família e cidadão de exemplar honradez finalmente foi reconhecido pelo Legislativo da cidade que tanto amou e por ele trabalhou.

Receba um abraço e a gratidão de

meu

Maria Luíza Pretti

31/07/08



Prefeitura Municipal de Colatina

Secretaria Municipal de Finanças

Superintendencia de Tributação

Coordenadoria de Cadastro Imobiliário

Avenida Ângelo Giuberti, 343, Esplanada – Colatina – ES - Telefone: 3177-7066

E-mail: iptu@colatina.es.gov.br

Colatina, ES, 14 de Novembro de 2008.

Ofício nº 17/2008

Senhor Presidente,

Atendendo solicitação de V.Ex^a através do Ofício nº 484/2008 informamos que a rua que inicia na Av. Getúlio Vargas e termina na Rua Germano Naumann Filho passou a denominar-se Rua Geraldo Pereira, através da Lei Municipal nº 3.653 de 28 de agosto de 1990, xerox em anexo

Atenciosamente,

Yukie Ogura Altoé
Superintendente Administrativa

Exmº Srº
Olmir Fernando de Araújo Castiglioni
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Colatina – ES

14/11/08
EAS



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Prefeitura Municipal de Colatina
GABINETE DO PREFEITO
DILO BINDA
Rua Melvin Jones, 90 - Tel. 722-5000 Ramais 127 a 132 - Colatina - ES

3.653
26
175
P. M. COLATINA - ES
N. 1610
12 07 1990

LEI Nº 3.653, DE 28 DE AGOSTO DE 1990.

Muda Nome de Rua:

Faço saber que a Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se RUA GERALDO PEREIRA a atual Rua Independência-Calçadão - localizada no centro da cidade.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

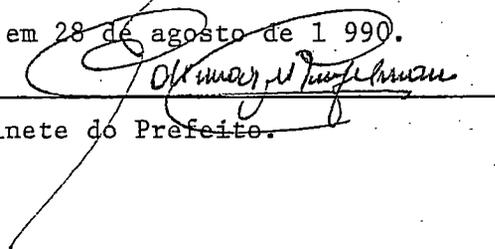
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Colatina, em 28 de agosto de 1990.



Prefeito Municipal.

Registrada no Gabinete do Prefeito Municipal
de Colatina, em 28 de agosto de 1990.



Chefe do Gabinete do Prefeito.